



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Validade 12 (doze) meses.

A **SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita no CNPJ sob o nº 11.642.133/0001-88 localizada à Pça. João Coréia de Assis, S/N nesta cidade, representado legalmente pelo seu Gestor o Sr. **VALDÍ PIMENTEL DE GOIS** – Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, inscrito no CPF Nº. 786.797.534-91 e do outro lado a empresa **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.775.313/0001-01, localizado na Av. Vinte de Janeiro, nº 499, Boa Viagem – Recife/PE, cep. 51.130.120, FONE: (81) 3462-7152 / (81) 3333-3333, e-mail: vendas.sosaude@hotmail.com, neste ato representado por sua administradora a Sr^a **ANA CAROLINA DA FONTE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 081.617.174-27 e RG nº 8148057 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Bruno Veloso, nº 392 – Boa Viagem – Recife/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 007/2019, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 012/2019, que ocorreu em 10/06/2019 (dez de junho de dois mil e dezenove), às 09:00 (nove) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para **aquisição de forma parcelada de medicamentos**, conforme abaixo discriminado:

Ítem	Especificação	Marca/Fabric.	Und	Qtde	Pr.Unit.	Pr.Total
1	AAS 100 MG INFANTIL CX/1000 COMP	SOBRAL	CPR	78.000	R\$ 0,03	R\$ 2.340,00
7	ALBENDAZOL 400 MG *GEN. CX/100 COMP.	GREENPHARMA	CPR	1.000	R\$ 0,43	R\$ 430,00
10	AMOXICILINA 250 MG SUSP.*GEN FR. 60 ML	PRATI DONADU	FR	2.000	R\$ 4,62	R\$ 9.240,00

Documento Assinado Digitalmente por: AMANDA DE LUCENA ALVES COSTA, LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 31cd243b-ddb8-47bc-b73d-31bc445da9f1



27	Cetoconazol creme 20mg/g		UND	1.000	R\$ 2,14	R\$ 2.140,00
31	AMBROXOL XPE PED. *GEN FR.100 ML	FARMACE	FR	1.500	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
44	FLUCONAZOL 150 MG CX/100 COMP.	MED QUIMICA	CPR	2.000	R\$ 0,37	R\$ 740,00
46	GLIBENCLAMIDA 5 MG (GLICAMIM) CX/450 COMP	GEOLAB	CPR	70.000	R\$ 0,03	R\$ 2.100,00
53	LIDOCAINA GEL 2 % BISN.30 GR	PHARLAB	BIS	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
81	PREDNISONA 20 MG CX/200 COMP.	SANVAL	CPR	2.000	R\$ 0,19	R\$ 380,00
83	PROPRANOLOL 40 MG CX/500 COMP.	SANVAL	CPR	70.000	R\$ 0,03	R\$ 2.100,00
87	DIMETICONA 40 MG *GEN CX/600 COMP.	PRATI DONADU	CPR	2.000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
100	VITAMINA C GTS 200 MG/ML 20 ML CX/50 FR.	NATULAB	FR	1.500	R\$ 1,38	R\$ 2.070,00
						R\$ 24.650,00

Ítem	Especificação	Marca/Fabric.	Und	Qtde	Pr.Unit.	Pr.Total
102	AGUA OXIGENADA 10 VOL. FR.1000 ML	VICPHARMA	LT	100	R\$ 4,71	R\$ 471,00
108	ALGODAO HIDROFILO 500GR	MELHOR MED	RL	500	R\$ 10,06	R\$ 5.030,00
134	COLETOR PERFURO CORTANTE ECO 07 LTS	DESCARBO (PR)	UN	400	R\$ 2,92	R\$ 1.168,00
147	FITA MICROPOROSA 2,5 CM X 10MT UND.	MISSNER	RL	300	R\$ 1,98	R\$ 594,00
						R\$ 7.263,00

FARMACIA BÁSICA - MEDICAMENTOS DE USO COMUM

Ítem	Especificação	Marca/Fabric.	Und	Qtde	Pr.Unit.	Pr.Total
213	AMOXICILINA 250 MG SUSP.*GEN FR. 60 ML	PRATI DONADU	VD	900	R\$ 4,62	R\$ 4.158,00
233	NIMESULIDA 100 MG CX/504 COMP.	VITAMEDIC	CPR	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
235	SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG/DOSE FR.20 ML	TEUTO	UN	100	R\$ 9,92	R\$ 992,00
						R\$ 6.050,00

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL/ CONTROLADOS

Ítem	Especificação	Marca/Fabric.	Und	Qtde	Pr.Unit.	Pr.Total
237	CARBO. DE LITIO 300MG (C-1) cx c/50 comp	BIOLAB	CPR	5.400	R\$ 0,30	R\$ 1.620,00
238	ACIDO VALPROICO 250 MG *(C-1) CX/25 COMP.	BIOLAB	CPR	6.000	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
239	ACIDO VALPROICO 500 MG *(C-1) CX/50 CAP.	BIOLAB	CPR	10.000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
245	BROMAZEPAM 3 MG *(B-1) *GEN CX/100 COMP.	TEUTO	CPR	6.000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
246	BROMAZEPAM 6 MG *(B-1) CX/100 COMP	TEUTO	CPR	6.000	R\$ 0,15	R\$ 900,00
252	CLONAZEPAM 0,5 MG *(B-1) CX/480 COMP.	GEOLAB	CPR	75.000	R\$ 0,07	R\$ 5.250,00
255	CLORPROMAZINA 25 MG *(C-1) CX/200 COMP.	CRISTALIA	CPR	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: AMANDA DELTEGENA ALVES COSTA, LUIZ PAULO DE LIMA GAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesso em: <https://atc.cce.trc.pe.gov.br/ep/validarDoc.jsp> Código do documento: 31cd243b-ddb8-47bc-b73a-816c445a4971



256	CLORPROMAZINA 40MG 20ML *(C1) CX/10 FR	CRISTALIA	FR	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
261	FLUOXETINA 20MG*(C-1) CX C/500	HIPOLABOR	CAP	70.000	R\$ 0,08	R\$ 5.600,00
265	LEVOMEPROMAZINA 100 MG *(C-1) CX C/500	HIPOLABOR	CPR	4.000	R\$ 0,68	R\$ 2.720,00
266	MORFINA 30 MG *(A-1) CX/50 COMP.	CRISTALIA	CPR	1.000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
267	NORTRIPTILINA 25 MG COMP.	RANBAXY	CPR	5.000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
273	RISPERIDONA 2 MG *(C-1) CX/200 COMP.	CRISTALIA	CPR	8.000	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
274	RISPERIDONA 3 MG *(C-1) CX/200 COMP.	CRISTALIA	CPR	8.000	R\$ 0,34	R\$ 2.720,00
275	SERTRALINA 50 MG *(C-1) *GEN. CX/30 COMP.	ZYDUS	CPR	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
276	TIORIDAZINA 100 MG *(C-1) CX/20 COMP.	UNIAO QUIMIC	CPR	1.000	R\$ 0,81	R\$ 810,00
277	TIORIDAZINA 25 MG *(C-1) CX/20 COMP.	UNIAO QUIMIC	CPR	1.000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
278	TIORIDAZINA 50 MG *(C-1) CX/20 COMP.	UNIAO QUIMIC	CPR	5.000	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
279	TOPIRAMATO 50 MG COMP;	ZYDUS	CPR	6.000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00

Valor Total: 43.190,00

R\$ 43.190,00

MATERIAL PENSO - HOSPITALAR

Ítem	Especificação	Marca/Fabric.	Und	Qtde	Pr.Unit.	Pr.Total
291	CAMPO OPERATORIO 45 X 50 S/RX PCT/50 UND.	ECOMAX (KASM	PC	20	R\$ 48,51	R\$ 970,20
292	COMP.GAZE 7,5 X 7,5 (09 FIOS) PCT/500 UND.	MEDICAL TEXT	PCT	30	R\$ 6,81	R\$ 204,30
294	FITA MICROPOROSA 5,0 CM X4,5MT UND.	MISSNER	RL	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
324	ALCOOL 96 % (92,8 INPM) FR.1000 ML	JALLES M(GO)	LT	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
327	ETER SULFURICO SOL. (REMOVEX) FR.1000 ML	VICPHARMA	LT	12	R\$ 29,63	R\$ 355,56
331	ALCOOL IODADO 0,1 % 1000 ML	VICPHARMA	LT	50	R\$ 10,89	R\$ 544,50
332	PVPI TOPICO (AQUOSO) FR.1000ML CX/12 UND.	VICPHARMA	LT	100	R\$ 20,57	R\$ 2.057,00
333	PVPI DEGERMANTE FR. 1000 ML	VICPHARMA	LT	100	R\$ 20,57	R\$ 2.057,00
363	TUBO ASP.SILIC. EST. N.204 PCT/3 MT.	GALDI	PCT	50	R\$ 4,66	R\$ 233,00
400	SONDA URETRAL N 04 PCT/10 UND.	MEDSONDA	UN	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00

R\$ 8.415,56

Ítem	Especificação	Marca/Fabric.	Und	Qtde	Pr.Unit.	Pr.Total
446	AMPICILINA 1 GR S/D *GEN CX/50 F/A.	TEUTO	FA	800	R\$ 2,89	R\$ 2.312,00
447	AMPICILINA 500 MG PO INJ. S/D CX/50 F/A	TEUTO	AMP	800	R\$ 2,38	R\$ 1.904,00
458	CLINDAMICINA 600 MG INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	500	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
460	CETAMINA 50 MG/ML 2 ML *(C-1) CX/25 AMP.	CRISTALIA	AMP	30	R\$ 15,68	R\$ 470,40

Documento Assinado Digitalmente por: AMANDA DE LUCENA ALVES COSTA. LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE DE VASCONCELOS PIMENTEL DE GOIS
Acesso em: http://clic.pec.br/validarDoc.aspx?codigoDoc=31cd243b-ddb8-4702-b73d-31b0c445d971



461	CIMETIDINA 150 MG/ML 2ML CX/100 AMP.	HYPOFARMA	AMP	2.500	R\$ 0,78	R\$ 1.950,00
472	DICLOF.SODIO 75 MG 3 ML CX/100 AMP.	FARMACE	AMP	6.000	R\$ 0,61	R\$ 3.660,00
477	ETILEFRINA 10 MG/ML 1 ML CX/6 AMP.	UNIAO QUIMIC	AMP	250	R\$ 1,23	R\$ 307,50
480	FENTANILA 0,05 MG 2 ML*(A-1) CX/50 AMP.	HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 1,56	R\$ 780,00
481	PHOSPHOENEMA FR. 130 ML	NATULAB	FR	150	R\$ 5,06	R\$ 759,00
485	GENTAMICINA 40 MG 2 ML (80MG) CX/100 AMP	HYPOFARMA	AMP	2.000	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
488	HALOPERIDOL DEC 50 MG/ML *(C1) CX/3 AMP.	UNIAO QUIMIC	AMP	100	R\$ 7,74	R\$ 774,00
495	LIDOCAINA GEL 2 % BISN.30 GR	PHARLAB	BIS	500	R\$ 2,91	R\$ 1.455,00
503	MORFINA 0,2 MG/ML 1ML *(A-1) CX/50 AMP	CRISTALIA	AMP	500	R\$ 5,39	R\$ 2.695,00
505	NISTATINA + OXID DE ZINCO BIS.60 G	PRATI DONADU	UN	150	R\$ 7,62	R\$ 1.143,00

R\$
21.089,90

MEDICAMENTOS DE USO COMUM - SAMU

Ítem	Especificação	Marca/Fabric.	Und	Qtde	Pr.Unit.	Pr.Total
544	CLOREXIDINA 2 % SOL. DEGERMANTE FR.1000 ML	VICPHARMA	FR	50	R\$ 14,18	R\$ 709,00
546	CLOREXIDINA 2 % SOL. DEGERMANTE FR.1000 ML	VICPHARMA	FR	24	R\$ 14,18	R\$ 340,32
560	COMP. GAZE 7,5 X7,5 09 F PCT C/10 UM	MEDBRAS	PCT	2.000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
604	TUBO ASP. EST.SILIC. N.204 PCT/2 MT.	GALDI	UN	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00

R\$
2.779,32

MEDICAMENTO DE USO COMUM - SAMU

Ítem	Especificação	Marca/Fabric.	Und	Qtde	Pr.Unit.	Pr.Total
635	HIOSCINA+DIPIRONA COMP. 5 ML CX/50 AMP.	HYPOFARMA	AMP	600	R\$ 1,42	R\$ 852,00
654	HALOPERIDOL DEC 50 MG/ML *(C1) CX/3 AMP.	UNIAO QUIMIC	AMP	250	R\$ 7,74	R\$ 1.935,00
661	MORFINA 0,2 MG/ML 1ML *(A-1) CX/50 AMP	CRISTALIA	AMP	50	R\$ 5,51	R\$ 275,50
664	PROMETAZINA 50 MG 2 ML CX/100 AMP.	SANVAL	AMP	125	R\$ 1,98	R\$ 247,50
						R\$ 3.310,00

MATERIAL LABORATORIAIS

Ítem	Especificação	Marca/Fabric.	Und	Qtde	Pr.Unit.	Pr.Total
723	ALGODAO HIDROFILO 500GR	MELHOR MED	RL	25	R\$ 9,90	R\$ 247,50

Documento Assinado Digitalmente por: AMANDA DE LENCENA ALVES COSTA, LEUZ PAULO DE LIMA CAVALLANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
 Acesso em: <https://atce.ce.pe.gov.br/eppl/validaDoc.seam> Código do documento: 31ced23b30dd0877b02b72331bc445da91



Documento Assinado Digitalmente por: AMANDA DE LUCENA ALVES COSTA. LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
 Acesse em: <https://cetes.ce.gov.br/pp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=31cd243b-ddb8-47bc-b73d-31bc445da9f1>

MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO - CAPS

Item	Especificação	Marca/Fabric.	Und	Qtde	Pr.Unit.	Pr.Tot.
736	PROMETAZINA 50 MG 2 ML CX/100 AMP.	SANVAL	UN	300	R\$ 1,98	R\$ 594,00
740	CLORPROMAZINA 25 MG *(C-1) CX/200 COMP.	CRISTALIA	UN	4.000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
741	CARBO.DE LITIO 300 MG (*C1) *G CX/500 COMP	BIOLAB	UN	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
742	FLUOXETINA 20MG*(C-1) CX C/500	HIPOLABOR	UN	8.000	R\$ 0,08	R\$ 640,00
750	DIAZEPAM 10 MG *(B-1) CX/1000 COMP	SANTISA	UN	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00
752	ACIDO VALPROICO 500 MG *(C-1) CX/50 CAP.	BIOLAB	UN	1.000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
762	ESCITALOPRAM 10 MG *(C-1) CX/30 COMP.	GEOLAB	UN	1.000	R\$ 0,46	R\$ 460,00
763	CLONAZEPAM 2 MG *(B-1) CX/480 COMP	GEOLAB	UN	4.000	R\$ 0,07	R\$ 280,00

R\$ 5.684,00

Valor Global: R\$ 122.679,28 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;






- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
 - c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
 - d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
 - e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
- A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019/2020.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURAMUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,



Ama Larolima Andrade
SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
(EMPRESA)

Documento Assinado Digitalmente por: AMANDA DE LUCENA ALVES COSTA, LUIZ PAULO DE LIMA CAVALLCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 31cd243b-ddb8-47bc-b73d-31bc445da9f1

